EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Associações, Entidades e Movimentos Sociais Organizados para a composição do Conselho Municipal de Saúde de Jandira - Biênio 2025 - 2027.

Considerando a Lei Federal n° 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que a Lei Municipal nº 1.651 alterou a Lei nº 826 de 20 de novembro de 1991 que instituiu o Conselho Municipal de Saúde no Sistema Único de Saúde de Jandira e Considerando a Lei Municipal nº 2410/22, de 25 de março de 2022, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde, prevê em seu artigo 3º que o Conselho Municipal de saúde terá composição tripartite, com a participação de associações, entidades, instituições e movimentos sociais na proporção descrita abaixo:

Artigo 3º - O Conselho Municipal de Saúde terá composição, com representação de 16 Membros, sendo distribuídos da seguinte forma:

Usuários da Saúde: 8 (oito) Membros:

A - 2 (dois) Representantes de Organizações Não Governamentais Oficialmente Constituída e ligadas a Saúde ou a grupos Prioritários;

B - 2 (dois) Representantes de Entidades Religiosas com atuação em Jandira.

C - 2 (dois) Representantes das Associações Amigos do Bairro com atuação em Jandira.

D - 1 (um) Representante de Associação de Portadores de Necessidades Especiais com atuação em Jandira;

E - 1 (um) Representante de Movimentos de Idosos.

Trabalhadores da Saúde: 4 (quatro) Membros:

A - 3 (três) Representantes dos Servidores Concursados da Secretaria da Saúde de Jandira.

B - 1 (um) Representante dos Trabalhadores de Saúde do Setor Privado com atuação em Jandira;

Prestadores Serviços de Saúde: 4 (quatro) Membros:

A - 3 (três) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

B - 1 (um) Representante Gestor de Serviço de Saúde Privado com atuação em Jandira;

Considerando que o artigo 4º da citada Lei prevê que a escolha destes membros deve ser realizada por meio de plenárias com plena autonomia e ampla divulgação, com supervisão do Conselho Municipal de saúde em exercício e serão indicados formalmente para compor o CMS.

A Secretária da Saúde (SMS) RESOLVE:

Convocar representantes de todas as Associações, Entidades e Movimentos Sociais Organizados e Instituições contempladas pela Lei municipal conforme descrito acima e envolvidas de alguma forma com o SUS de Jandira e que estejam interessados em compor o Conselho Municipal de Saúde de Jandira - Biênio 2025 – 2027 para a PLENÁRIA DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE que acontecerá no dia **30 de Abril de 2025 às 14hs na Sala de reuniões da Secretária da Saúde de Jandira.**

A indicação dos representantes, titulares e suplentes podem ser realizadas por meio de ofício em papel timbrado da entidade assinado pelo seu representante legal, endereçado ao Conselho Municipal de Saúde de Jandira e protocolado **de 24 de março até o dia 17 de abril de 2025 (DATA DO ULTIMO DIA DA ENTREGA DOS OFICIOS DE REPRESENTANTES).**

na sala do Conselho Municipal de Saúde no prédio da Secretaria Municipal de Saúde sito à Rua João Balhesteiro, s/nº Parque JMC.

A definição dos membros representantes do Conselho Municipal de Saúde de cada segmento e de cada entidade se dará na Plenária e caso haja mais candidatos interessados que vagas disponíveis, a aclamação do representante titular e suplente será feita por consenso das entidades presentes na Plenária que registrarão em Ata a indicação de suas representações.

Edson dos Santos

Presidente do Conselho

Municipal de Saúde de Jandira (CMS) e

Comissão Portaria N° 34.119/2025